



## ATA

7ª Reunião Ordinária  
2º Período Legislativo

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Maria Joselma Alves Borges Santos**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:47h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi/PE, Facebook e Instagram. Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 013/2023**, do Executivo Municipal, que “Define as alíquotas de contribuição previdenciária do município para o Instituto de Previdência dos servidores Públicos de Jupi/PE e demais providências na forma da lei”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto é posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Essa é uma matéria de grande importância, porque tudo que trata de alíquota e contribuição, seja do servidor ou da prefeitura, é algo tão polêmico, mas por falta de entendimento e informação das pessoas. Tanto o Executivo Municipal, autor das propostas, quanto o Instituto de Previdência, devem ter uma política melhor de esclarecimento acerca desses assuntos, porque o pessoal não entende e fica culpando ‘a, b e c’. O Presidente Lêdson Lins diz: Já tivemos outras





discussões a respeito desse tema, do auxílio para sanar o grande problema que temos em relação ao Instituto de Previdência, que é o déficit atuarial. Hoje votamos alíquotas patronais e previdenciárias, que tanto o Executivo Municipal, quanto à Câmara de Vereadores, repassam para o Instituto, e que é só uma readequação dessas alíquotas. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 120/2023**, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde, os seguintes Pleitos em nosso município: - Disponibilização de um automóvel para locomover os pacientes dos Sítios: Pau-Ferro, Grotão, Minas e Areias, nos dias de atendimento médico, para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Povoado Colônia; - Disponibilização de um automóvel para locomover em caráter de urgência, os pacientes dos Sítios: Raposa, Pau-Ferro, Barro Vermelho, Grotão e adjacências, até o Hospital Municipal Claudina Teixeira” e nº. 121/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no sentido de que sejam implantados na Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, os programas abaixo relacionados, para atender as comunidades do Sítio Pau-Ferro e adjacentes: - Programa de Fortalecimento de Vínculo; - Programa Mãe coruja; - Programa Melhor Idade”. Ambos de autoria do vereador **Fábio Júnior**, que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 120, é para facilitar o deslocamento dos moradores das referidas regiões para o UBS do Povoado Colônia, bem como, para o Hospital Claudina Teixeira Lima, em Casos de urgência. No Requerimento nº. 121, seria importante a implantação dos citados programas para atender as crianças e





adolescentes, bem como, as pessoas da melhor idade daquelas regiões. Em seguida os referidos Requerimentos foram postos para debate e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 122/2023**, “Solicitação a Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, veemente apelo no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, já apresentada no Requerimento nº 113/2022, sendo reapresentada através do seguinte pleito: – Implantação do Curso de Corte e Costura no SCFV - Unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e/ou todas as Unidades de Ensino deste município” e **nº. 123/2023**, “Solicitação a Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada, já apresentada no Requerimento nº 084/2022, sendo reapresentada através do seguinte pleito: – Recuperação da estrada da Serra da Colônia, visando melhorar o acesso da população dos Sítios: Pau Ferro, Grotão e Areias à ESF do Povoado Colônia”. Ambos de autoria do vereador **Antônio Pedro** que nas suas justificativas diz: O Requerimento nº. 122, reapresentei para dizer que é de suma importância o corte e costura em nossa região e lembrar do amigo Alan Roger, que era bem ativo nessa questão de programas e cursos que eram levados às escolas, mas o mesmo já não mais atua na administração. No Requerimento nº. 123, também já requeri esse ano, que é o melhoramento das citadas estradas para facilitar o acesso, tanto para as pessoas dos citados sítios para a Colônia, como da Colônia a Jupi. Em seguida os Requerimentos foram postos para debate e não havendo uso





da palavra, em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 124/2023**, “Solicitação ao Exmº. Juiz Presidente do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, veemente apelo, no sentido de que seja criada uma Sessão Eleitoral na Escola Municipal Pedro Cordeiro, situada no Sítio Catonho, deste município” e **nº. 125/2023**, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a implantação do 6º. (sexto) ao 9º. (nono) ano, na Escola Municipal Pedro Cordeiro, situada no Sítio Catonho, deste município”. Ambos de autoria do vereador **Paulo César** que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 124, dizer que a região do Catonho é uma região polo que abrange vários sítios e por isso fiz essa solicitação da criação de uma Zona Eleitoral, que iria beneficiar o Catonho e sítios adjacentes. No Requerimento nº. 125, dizer que implantando as séries do 6º. (sexto) ao 9º. (nono) ano, daria mais comodidade aos alunos, no deslocamento e, principalmente, na locomoção em tempos chuvosos. No ensejo, solicito ao Prefeito, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, para acelerar mais aquela obra da escola, para transferir todo alunado necessário para a nova escola, a qual irá ficar muito ampla e de primeiro mundo. Em seguida os Requerimentos foram postos para debate e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 126/2023**, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, que sejam feitas as pavimentações em paralelepípedos ou asfálticas dos trechos das seguintes áreas rurais interligando a cidade de Jupi: -





Compreendendo as estradas locais às margens da BR 423, sentido Posto Santa Quitéria (antigo Posto Nova Vida), em direção a propriedade do ex vereador José Lucio da Silva (Zeca Lúcio), no Sítio Genipapo, seguindo até a estrada do Sítio Catonho, passando pelo poço do mosquito, no Sítio Lacre, até o final da ladeira no cruzamento do Sítio Camaratuba; - Iniciando na BR 423, no Sítio Mulungu ao lado da casa da farinha do Sr. Junior Fernandes (Juninho) passando pelo bar do Sr. Domiro, sentido a estrada principal do Sítio Azevém, finalizando no Povoado Colônia, pelo acesso da estrada de baixo” e nº. 127/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, que seja incluído no calendário de eventos do município, a festa do Padroeiro Santo Expedito, no Loteamento Geraldo Lucas de Oliveira”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo** que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 126, como falei, devemos pensar no município de forma estratégica e olhar para o agricultor quando se trata na questão de escoamento de produção. Também olhar para os que precisam vir à cidade e que em períodos de inverno tem uma grande dificuldade, porque as estradas ficam intransitáveis. Dizer que se faça as estradas em paralelepípedo ou asfálticas, nas estratégicas, que tem muita proximidade com poços artesianos e barragens, porque existem pessoas que têm potenciais hídricos e para que possam escoar sua produção. No Requerimento nº. 127, é uma pauta que já foi conversada, inclusive, com o Prefeito para que se possa ter essa atenção. Atenção essa, que propicia à melhora no comércio, como a venda de roupas por exemplo e acaba aquecendo o comércio local quando temos determinadas festividades no município. Ambos



Requerimentos foram postos para debate e não havendo uso da palavra em votação, sendo **aprovados** por unanimidade.  
**Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 014 e 015/2023, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 004/2023, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.  
**INFORMES GERAIS:** - Ofício nº. 186/2023, de 25/08/2023, da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:40h, marcando a próxima reunião após um intervalo de 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 13 de setembro de 2023.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**Rezilda Maria C. Ferreira**  
**SECRETÁRIO**

1671